



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 2788/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal serviço que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, garantido a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões do procedimento de contratação de empresa especializada para nº08, para pagamento de serviço referente a Abertura de Matricula quadra lotes 2 A 11 e quadra nº 11, lotes 5,6,10 a15 do setor Residencial Vila Queiroz, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, da contratada **CARTORIO AIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º02.890.549/0001-24, com sede na Rua 07, Quadra 07, Lotes 11 e 12, Nº 703, Setor Centro, São Miguel do Araguaia/GO, CEP:76.590-000, pelo valor global de **R\$ 2.863,47 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 10 de março de 2025.


Andreza Maria dos Santos
Agente de Contratação